



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

____/____/____

RESOLUÇÃO N.1218/17-CEE/RO, DE 31 DE JULHO DE 2017

Altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, nos termos desta Resolução.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, nos termos desta Resolução.

§ 1º O inciso III, do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

...

III - um representante da entidade que congrega Pais e Professores;

§ 2º Incluir inciso no artigo 4º:

...

XII - um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia;

§ 3º Incluir inciso no artigo 6º:

...

XII - os Conselheiros de que trata o inciso XII, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia – SINDSEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação